



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N°. 100/2024

DATA: 05 de setembro de 2024.

EMENTA: Por determinação judicial, torna sem efeito a Portaria nº. 99/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.221/2022, e, considerando decisão liminar contida nos autos nº. 0002535-74.2024.8.16.0086, a qual restabeleceu os efeitos da Portaria nº. 72/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº. 99/2024, em razão de decisão liminar contida nos autos nº. 0002535-74.2024.8.16.0086, restabelecendo as condições elencadas na Portaria nº. 72/2024, a qual autoriza o servidor ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula nº 1036, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, com carga horária de 36h semanais, a cumprir jornada de trabalho em horário especial, na modalidade home office.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente - Gestão 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 06/09/2024, Edição nº 3105, pg. 105, Ano XIII

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de 05/09/2024, ao servidor DICLEIA TEREZINHA ROCHA, matrícula 44641, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de Setembro de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleiton Alves

Código Identificador:DAD0DA38

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2024**

DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2024

Data: 03 de setembro de 2024.

Súmula: dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada, com ressalvas, a prestação de Contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2022, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 167/2024 – Segunda Câmara, de 18 de abril de 2024 (Processo 168706/2023), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:B01366A7

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 014/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 13/2024 - Processo Administrativo n° 014/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra-PR., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, considerando a justificativa apresentada para aquisição do objeto, a existência de saldo orçamentário, parecer jurídico do advogado público desta Casa e a regularidade fiscal demonstrada no processo da empresa detentora da proposta mais vantajosa, e por fim, considerando que o valor proposto está de acordo com o valor praticado no mercado, resolve:

I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR, a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação em serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, dedetização, desratização e assemelhados, em todas as áreas internas e externas; bem como os serviços de limpeza, higienização e desinfecção de água, da Câmara Municipal de Guaíra, tendo esta apresentado as melhores propostas que atendeu as exigências do edital, determinando a contratação da empresa SERGIO ANTONIO ENDRES-ME – CNPJ 27.809.238/0001-19, no valor de R\$ 600,00 (seiscentsos reais) para o item I, e R\$ 516,00 (quinquinhos e dezesseis reis) para o item II, totalizando R\$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais), conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência.

II - DETERMINO ao setor competente para que proceda às adequações no PNCP e, com a publicação do presente termo, conforme determinação legal, seja providenciado o instrumento de contrato para assinatura das partes.

PUBLIQUE-SE E SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCESSO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra-PR., 05 de setembro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:303BB87C

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 100/2024**

PORTARIA N°. 100/2024

DATA: 05 de setembro de 2024.

EMENTA: Por determinação judicial, torna sem efeito a Portaria nº. 99/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.221/2022, e, considerando decisão liminar contida nos autos nº. 0002535-74.2024.8.16.0086, a qual restabeleceu os efeitos da Portaria nº. 72/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº. 99/2024, em razão de decisão liminar contida nos autos nº. 0002535-74.2024.8.16.0086, restabelecendo as condições elencadas na Portaria nº. 72/2024, a qual autoriza o servidor ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula nº 1036, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, com carga horária de 36h semanais, a cumprir jornada de trabalho em horário especial, na modalidade home office.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente - Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:64AE05CE

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 389/2024**

Pregão Eletrônico n° 067/2024